



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31, de 27 de fevereiro de 2013

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **28 de março de 2013**, quinta-feira, como manifestação de respeito às celebrações da Semana Santa.

Art. 2º – Funcionário, no período compreendido entre os dias 28 a 31 de março de 2013, somente os serviços públicos de caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38, de 6 de março de 2013

Altera Decretos que designam membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos do artigo 28 da Lei nº 2.026/2010, considerando o contido nos Ofícios nºs 001/13-CME e 004/2013-CME, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e no Ofício nº 097/2013-GAB,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam procedidas as seguintes alterações em Decretos que dispõem sobre a designação de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo:

I – no Decreto nº 55, de 2 de abril de 2009, com a alteração procedida pelo Decreto nº 886, de 6 de agosto de 2012, o inciso I do **caput** de seu artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – ...

I – representantes do Executivo municipal:

a) Titular: Rodrigo Fernando Muller;

b) Suplente: Pedro Aloísio Webler.

...”

II – no Decreto nº 330, de 19 de maio de 2010, os incisos I e II do **caput** de seu artigo 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – ...

I – representantes do Poder Público municipal, indicados pelo Executivo municipal:

a) Titular: Neusa Melania Bacca Koval;

b) Suplente: Léia Angélica Rippel.

II – representantes dos profissionais da educação:

a) Titular: Edmilson Augusto de Moraes;

b) Suplente: Rosemeri Maria Hentz Soares.

...”

III – no Decreto nº 538, de 28 de março de 2011, os incisos I e II do **caput** de seu artigo 1º passam a vigorar com a seguinte redação:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 2

“Art. 1º – ...

I – representantes do Executivo municipal:

a) Titular: Veralice Aparecida Moreira dos Santos;

b) Suplente: Ana Paula Santi.

II – representantes dos profissionais da educação:

a) Titular: Maria Aparecida Alcântara Maia;

b) Suplente: Marineide Aram Giacomini.

...”

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros referidos nas alterações procedidas nos incisos do **caput** deste artigo encerrar-se-á nas datas estabelecidas em cada um dos Decretos alterados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 39, de 6 de março de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 126, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, os seguintes membros:

I – Jadyr Cláudio Donin, Secretário do Planejamento Estratégico;

II – Sabine Rosa de Campos, Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor;

III – Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, representante da Assessoria Jurídica; Suplente: Adalberto Przybylski;

IV – Mario Lopes dos Santos Neto, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Jone Luiz Pasianott;

V – Cesar Adriano Kruger, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo; Suplente: João Alberto Viezzer Filho;

VI – Gilmar Corrêa da Cunha, representante do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município; Suplente: Matheus Maurício Ramos;

VII – Robert Gordon Hickson, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Suplente: Eduardo Gomes Klaue;

VIII – Igor Antonio Colla Januário, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: Luciana Holderbaum de Azevedo;

IX – Leoclides Luiz Roso Bisognin, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Suplente: Lilian Queli Ferreira Cardoso;

X – Gilberto Allievi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Adriano Thomé.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 3

DECRETO Nº 40, de 7 de março de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 656.748,63 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2052 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
02650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6071 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
03610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.217,00
13630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.217,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.6081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.195,00
04270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	21.195,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	100.200,00
04920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
04960 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	7.000,00
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	45.000,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.450,00
05820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.208,62
05940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.208,62

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.0041.1121 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
06310 00896 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA CONSTR UNID. RECEBIMENTO LEITE.....	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	254.250,01
06320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.486,98
06330 00897 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE.....	R\$	247.763,03

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0002.2129 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.500,00
06620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.108,00
08090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.108,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	47.000,00
08920 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.620,00
12170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.620,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0006.2249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00
13010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.0031.2253 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
13160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 656.748,63

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2054 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
02770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.6081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 21.200,00
04250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 21.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00
04320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0019.2085 TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 16.217,00
04540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.217,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 100.195,00
04930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 100.195,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00
04940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 7.000,00
05010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 7.000,00
05040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45.000,00
05090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.208,62
05930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.208,62

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.0022.2113 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.450,00
06030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0025.1116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.486,98
06160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.486,98

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0002.2129 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.500,00
06600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.108,00
09590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.108,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.2188 MANUTEN UNID. PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL REGIONAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 47.000,00
09730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.620,00
11870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.620,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.0031.2253 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
13150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0031.2255 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	308.985,60
---	------------	-------------------

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) CONVÊNIO MDA CONSTRUÇÃO UNID. RECEBIMENTO LEITE – fonte 896, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) CONVÊNIO MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE – fonte 897, no valor de R\$ 247.763,03 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BERNARDETE SCHUH MARIANO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 135, de 6 de março de 2013

Nomeia **Robson Ricardo Fuso Morante** no cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 009/2013, de 5 de março de 2013, da Secretaria de Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Robson Ricardo Fuso Morante** no cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 8 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 6

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 300

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

ANA CAROLINA PASINI

ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de março de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 88

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I:

RITA APARECIDA SPANHOL UTZIG

ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA

MARIA MAIA DOS SANTOS GONÇALVES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de março de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 7

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

MARGARETE MATTIELO STREFLING
ALMIRA APARECIDA CORDEIRO
FERNANDA MARGARETE PERUZZO
CARMELINA SANTANA
PATRICIA BISPO NEVES
IZAURA CLAUDETE DE MEREDDES IARUCHEWSKI
JOANA RODRIGUES BARBOSA
ROZANE GARCIA DE FREITAS

As aprovadas ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de março de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA :

GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA
ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – PEDIATRA:

PAULA FANTINATTI GUIMARÃES DE SOUZA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL

DIEGO ALEJANDRO FRANZOLINI DONAHER

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I

ALINE CRISTINA CREMONEZE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 8

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de março de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de dez dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6, 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
César Pavan	45130	820	025	097	371,25
Eleonai Gentil Neves Rodrigues	37138	815	065	348	416,09
Edson Cardoso dos Santos	43698	835	011	380	Área Parcial
Evaldo de Melo Souto	37138	815	065	348	416,09
Guido Zorzo	38299	310	100	2500	Área Parcial
Luana Marcon Quoos	47165	410	049	278	408,85
Luana Marcon Quoos	47166	410	049	265	408,85
Luana Marcon Quoos	47167	410	049	252	455,00
Neudir de Cezare	02890	420	003	118	422,52
Roseli Terezinha Agostini	45227	820	030	095	272,76

AUTO DE INFRAÇÃO 035/2013

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013, verificou-se que o Senhor Antonio Conrat, proprietário do imóvel de cadastro 08592, localizado no setor 905, quadra 017, lote 170, com 525,00m², descumpriu a Notificação Preliminar datada de 07 de Fevereiro de 2013, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez URT's, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente -Toledo-PR
Toledo, 08 de Março de 2013



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 13, de 5 de março de 2013

Altera os valores da tabela de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 9º da Resolução nº 7, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal,

considerando a necessidade de atualização dos valores constantes da tabela anexa à Resolução nº 7/2009;

considerando reunião da Mesa Executiva, realizada nesta data, que decidiu, por unanimidade, atualizar os valores, resolve:

Art. 1º - Este Ato altera os valores da tabela de diárias para concessão aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - A tabela anexa à Resolução nº 7/2009 passa a vigorar de conformidade com a que integra este Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Verador Guerino Antônio Viccari, 5 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

TABELA DE DIÁRIAS DE VEREADOR E SERVIDOR (março de 2013)

	BRASÍLIA	RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO	CAPITAIS E CIDADES DE GRANDE PORTE*	DEMAIS LOCALIDADES
Vereador	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00
Servidor	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00

* Superiores a 200.000 habitantes

PORTARIA Nº 18, de 6 de março de 2013

Designa os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o biênio 2013-2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 e à vista do disposto no § 1º do artigo 57, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, com mandato no biênio 2013-2014.

Art. 2º - Ficam designados, como titulares e suplentes, para a composição do Conselho de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

I - titulares:

- a) Giancarlo de Conto - PPS;
- b) Marcos Zanetti - PT;
- c) Renato Reimann - PP;
- d) Wagner de Labio - PMDB;
- e) Walmor Lodi - Bloco Parlamentar.

II - Suplentes, para assunção na seguinte ordem:

- a) Sueli Guerra - PMDB;
- b) Reinaldo Rocha - PSC;
- c) Rogério Massing - PSDB;
- d) Luiz Johann - PP;
- e) Neudi Mosconi - do Bloco Parlamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de março de 2013

Edição nº 715

Página 10

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2013 de 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Composição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde;

Art 2º A Comissão Organizadora será composta das seguintes representações:

Usuários do SUS:

Isabel Cristina Gregório

Henrique Dias Muniz

Teodomiro Selvino Elger

Trabalhadores em Saúde:

Cleide Linhares Queiroz

Jaqueline Fernanda Machado

Prestadores de Serviço:

Marlei Fátima Friederich

Maria de Lourdes Silvestrin Colpo

Secretaria de Saúde:

Cristhiane Loiva Novello e Silva

Denise Liell

20ª Regional de Saúde:

Lucio Mauro Elgger

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.